



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Terça-feira, 30 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1029

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	6
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	16
Aviso de Licitação	16
Homologação / Adjudicação	17
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18
Licitações e Contratos	19
Aviso de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP**

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA Nº 089/26
DE 25 DE JUNHO 2026**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do mesmo, a partir de 25 de junho de 2026
do cargo de “Escriturário”, o Senhor Guilherme Prudente de Campos Alves, portador do
CPF , nomeado pela portaria Nº 140/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 25 de junho de 2026.

**RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

**IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olímpio, 91- CEP 12530-000 – CUNHA - SP-

FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA NÚMERO 090/2026
CUNHA, 26 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS
TERMOS DO ARTIGO 37 E SEUS INCISOS DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Cunha, SP, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

- 1- Nomear o Sr. **GUILHERME PRUDENTE DE CAMPOS ALVES**, portador do RG para o Cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, tendo em vista aprovação no Concurso público nº 01/2022, com 92,5 pontos, tendo obtido a 2ª Classificação.
- 2- Nos termos da Constituição Federal (Art. 41), será considerado estável o Servidor, após (03) três anos de efetivo exercício no cargo.
- 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 26 de junho de 2026.


RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais,
Data supra


IDMAURO TELLES DE SIQUEIRA NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

T E R M O D E P O S S E

Assumo, nesta data, o Cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cunha, em 26 de junho de 2026.


GUILHERME PRUDENTE DE CAMPOS ALVES
RG

**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail:educacao@cunha.sp.gov.br

PORTARIA SMEEL Nº 007/2026**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUNHA –
2026**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
para Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cunha – 2026,
conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro

CPF: 090.694.908-46

RG: 16.139.192-8

II – Representante dos Professores da Educação Básica – Ensino Infantil

Meire Léa de Campos

CPF: 186.362.288-83

RG: 28.685.103-9

III – Representante dos Professores da Educação Básica – Ensino Fundamental

Benedita Aparecida Alves Galvão Freire

CPF: 138.316.448-70

RG: 19.184.39-X

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a
natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial

de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail:educacao@cunha.sp.gov.br

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica

Eneidy Ramalho de Campos

CPF: 033.647.328-17

RG: 16.123.304-01

V – Representante do Conselho Municipal de Educação

Lucilene de Freitas Campos

CPF: 304.500.358-32

RG: 44.179.210-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha/SP, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
ANA ACCÁCIA DE ALMEIDA ARANTES MONTEIRO
Data: 30/06/2026 11:44:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Município de Cunha/SP

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.

Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



Editais

**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail:educacao@cunha.sp.gov.br

EDITAL Nº. 001/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUNHA – SP

O MUNICÍPIO DE CUNHA-SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, considerando que a Gestão Democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o Ensino Público, nos termos do inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), dispõe, em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do Cargo ou Função de Gestor Escolar deve se dar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

Considerando que à autoridade nomeante, no caso, este Chefe de Poder Executivo, dispõe de competência para expedir normas complementares ao exercer suas atribuições na Direção da Administração Municipal, derivada de nosso Sistema Constitucional (C.F. art. 84, II), podendo, dessa maneira, regulamentar procedimentos para o provimento da referida Função, ficando, a partir de então, vinculado aos procedimentos previstos na norma regulamentadora;

1. DAS VAGAS E GRATIFICAÇÕES PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

DIRETOR DE ESCOLA	SEGMENTO	UNIDADE ESCOLAR
Creche Margarida Pacetti Rodrigues	Educação Infantil	1 vaga

1.1. O presente Processo Seletivo Interno está em consonância com à Lei Complementar 1.250/2009, alterada pela Lei 1.957/2024/2025, ficando acrescentado ao Art. 49 com seguinte redação:

Art. 49 – O servidor detentor de cargo efetivo para o exercício de Função Gratificada de Diretor de Escola manterá seus vencimentos e demais vantagens pessoais relativas ao vínculo efetivo, acrescidos de gratificações à tabela.

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA
DIRETOR DE ESCOLA	Natureza/Provimento: Função Gratificada, a ser desempenhada por servidor público detentor de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Cunha aprovado em processo seletivo interno. Valor correspondente a gratificação para atuação de 40 horas semanais:R\$2.000,00

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho em Função Gratificada para Diretor de Escola, não contemplados no primeiro processo seletivo de 2025.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá atender às seguintes condições:

- A)** Ser efetivo (a) e estável no quadro do magistério na rede municipal de ensino;
- B)** Estar 3 (três) anos, no mínimo, em efetivo exercício no magistério público municipal de Cunha;
- C)** Ser certificado (a) em Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar;
- D)** Não possuir sentença penal condenatória transitada em julgado, o qual será comprovado pela apresentação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- E)** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- F)** Apresentar um Plano de Trabalho voltado para Gestão Escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a serem implementados pela escola, em consonância com o Projeto Político Pedagógico e compatível ao exercício da gestão.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**4.1. Diretor de Escola**

- Cumprir com as deliberações da Secretaria Municipal de Educação;
- Representar a Instituição de Ensino em todas as instâncias educacionais;
- Responder administrativa e pedagogicamente pela Instituição de Ensino;
- Coordenar a elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica, com efetiva participação da sua equipe de apoio pedagógico e de docentes;
- Responder pelo cumprimento da legislação educacional, das disposições do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica, das normas e instruções emitidas pelas autoridades educacionais competentes;
- Coordenar, acompanhar e supervisionar as ações e os processos de ensino aprendizagem, respondendo pela legalidade e autenticidade da vida escolar dos alunos;

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

- Articular e integrar a instituição nas famílias de alunos e nos diversos setores da comunidade local e entorno;
- Elaborar estratégias para amenizar o alto absenteísmo;
- Zelar pela prevalência do diálogo na convivência dos alunos nas dependências da Instituição de Ensino;
- Aplicar as disposições disciplinares pertinentes com relação aos alunos e ao pessoal técnico – administrativo de suporte pedagógico e docente;
- Propiciar condições favoráveis à integração das equipes de trabalho, estimulando seu desenvolvimento e aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- Manter a disciplina e zelar pela fiel execução dos programas e horários;
- Organizar requisitos de promoção e supervisionar a admissão de alunos;
- Representar a Instituição de Ensino em atos públicos e nas relações com órgãos particulares;
- Presidir aos Conselhos: de Escola, Classe, APM e demais órgãos escolares;
- Aplicar penalidades previstas de acordo com o Regimento, aos alunos que deixarem de cumprir as normas regimentais (advertência verbal e escrita/suspensão/exclusão);
- Elaborar relatórios técnicos, pedagógicos e administrativos para órgãos competentes;
- Organizar junto aos coordenadores, cronograma de atividades tais como: ciclo de palestras, apresentação de projetos, pré-conselhos e conselhos de classe finais, eventos diversos como feiras internas e externas, visitas técnicas, capacitação de alunos quando da existência de convênios e contratos de adesão à Programas de governos na esfera Municipal, Estadual e Federal;
- Solicitar as contratações de empresas e nomear gestores dos mesmos, em atendimento às necessidades para realização dos trabalhos docentes e discentes;
- Encaminhar e acompanhar, juntamente com o coordenador, os alunos com necessidades especiais para avaliação psicopedagógica e fazer os posteriores encaminhamentos que se fizerem necessários;
- Articular e supervisionar o trabalho dos funcionários;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional;
- Realizar gestão per capita quanto a alimentação escolar;
- Responsabilizar-se pelos resultados apresentados pela unidade da qual lhe é incumbida;
- Atuar na gestão de processos administrativos e educacionais das unidades que atendem a educação infantil e o ensino fundamental, incluindo as de educação de jovens e adultos.

5. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA- INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, por meio do formulário na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no período de 01 à 02/07/2026, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

5.2. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das instruções específicas para exercer a função e das demais informações que, porventura, venham a ser divulgadas, das quais o (a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;

5.4. O (a) candidato (a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário próprio de inscrição, assim como por sua veracidade

5.5. Antes de inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a função a que pretende concorrer;

5.6. Ao final do preenchimento da ficha de inscrição, o (a) candidato (a) deverá conferir todos os dados constantes, certificando-se da correção de suas opções;

5.7. É expressamente vedada qualquer alteração no conteúdo do formulário de inscrição após o encerramento do período de inscrição;

5.8. A listagem dos (as) candidatos (as) que tiverem a sua inscrição aprovada será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme Cronograma do Anexo I.

5.9. O acompanhamento da divulgação das informações é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), que deverá observar local, data, orientados conforme divulgação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

5.10. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópias da seguinte documentação:

A) Documentos pessoais: cópias do RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento, acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

B) Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada do respectivo Histórico Escolar, em Pedagogia, com habilitação em Gestão Escolar.

C) Declaração emitida pela Unidade de Ensino de provimento de seu cargo efetivo informando o exercício de regência de classe ou suporte pedagógico na Rede Municipal de Educação, nos últimos 3 (três) anos;

D) Apresentar as seguintes documentações:

- Comprovante de votação;

- Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal;

E) Plano de Trabalho (conforme Anexo II)

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail:educacao@cunha.sp.gov.br

5.11. Os candidatos inscritos para a função de Gestor (a) Escolar deverão, obrigatoriamente, atender os requisitos e apresentar a documentação prevista neste edital.

5.12. A lista de classificação será publicada conforme Cronograma do Anexo I.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão de Avaliação será constituída na seguinte conformidade;

I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer;

II- 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica – Ensino Infantil;

III- 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica – Ensino Fundamental;

IV- 1 (um) representante dos Servidores técnicos-administrativos das Escolas Públicas de Educação Básica;

V- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

6.2. O presidente da Comissão de Avaliação será eleito por seus pares.

6.3. Cabe à Comissão de Avaliação verificar o preenchimento dos requisitos de provimento de Função Gratificada de Diretor de Escola, publicando lista classificatória de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos em Edital a ser publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

6.4. A Comissão de Avaliação, quando entender necessário e conveniente, poderá convocar os candidatos a comparecer presencialmente, a fim de serem ouvidos, visando a subsidiar a avaliação da mencionada comissão.

6.5. Só poderão ser designados para prover a Função Gratificada de Diretor de Escola, candidatos devidamente inscritos em processo seletivo interno .

7. DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. Comissão de Avaliação irá verificar o preenchimento dos requisitos de provimento da Função de Gestor Escolar, bem como analisar os Planos de Trabalho apresentados pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para provimento da Função Gratificada para Diretor de Escola e publicar lista classificatória de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no presente Edital.

7.2. A avaliação do Plano de Trabalho é eliminatória e classificatória.

7.3. Os Planos de Trabalho serão analisados pela Comissão de Avaliação, segundo a correspondência entre a proposta escrita e os itens previstos no Anexo III deste Edital,

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

sendo os itens I, II e VI pontuados com o valor máximo de 1 (um) ponto cada, o item III pontuado com o valor máximo de 4 (quatro) pontos, e os itens IV e V pontuados com o valor máximo de 1,5 (um e meio) pontos cada, levando em conta os seguintes critérios:

- sugestões de ações inovadoras, com vistas à Gestão Democrática e ao Desenvolvimento Integral dos estudantes;
- descrição da adequação do trabalho proposto à realidade atual da Rede Municipal de Ensino, considerando os pontos fortes e as fragilidades observadas;
- exposição dos desafios a serem enfrentados na sua implementação, tanto no aspecto pessoal, quanto do sistema;
- propostas de ações que visem o fortalecimento das relações entre escola e famílias;
- descrição dos aspectos que avaliará no monitoramento planejado para a aplicação do plano de trabalho;
- descrição das estratégias planejadas para superação de obstáculos.

7.4. O Plano de Trabalho receberá pontuações de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, obtendo como resultado entre a soma dos pontos dados.

7.5. Os Planos de Trabalho que não atingirem o mínimo de 6(seis) pontos ensejará a eliminação do candidato deste Processo Seletivo Interno.

7.6. A classificação não gera o direito automático à designação, pois serão designados de acordo com a real necessidade da Administração Municipal, levando em consideração sempre o interesse público.

7.7. No caso de empate na contagem de pontos para efeitos de classificação, terão preferência, sucessivamente o candidato que:

I- tiver maior idade;

II- possuir o maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade no dia da inscrição.

7.8. Em caso de permanência de empate após os critérios dos incisos I e II do subitem 7.3, a Administração Pública Municipal realizará sorteio entre os candidatos empatados, comunicando aos interessados a data e o horário de sua realização.

7.9. A divulgação de resultados será publicado em edital no site da Prefeitura Municipal de Cunha, pelo link de acesso <https://cunha.sp.gov.br/noticias/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. O(s) candidato (a) que se julgar prejudicado (a) com a eliminação, em qualquer das Etapas previstas no presente Edital, poderá recorrer, com requerimento e fundamentação direcionados à Comissão da Rede Municipal de Ensino, apresentando, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do ato de publicação do resultado preliminar das etapas deste Edital.

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

8.2. Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão da Rede Municipal de Ensino.

8.3. O recurso deverá ser apresentado através do Formulário de Recurso, conforme modelo do Anexo III e protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, junto ao protocolo de Avaliação, obedecendo os prazos determinados.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A lista classificatória preliminar será publicada pela Comissão de Avaliação até o dia 03 de julho de 2026 e a classificação final até o dia 07 de julho de 2026 a serem consultadas pelo link de acesso <https://cunha.sp.gov.br/noticias/>.

9.2. Os cargos de gestores escolares passarão, ao final de cada ano, por uma avaliação de desempenho. A avaliação por desempenho é uma ferramenta da gestão de pessoas que ajuda a identificar competências e a melhorar os resultados.

Os objetivos da avaliação de desempenho são: Identificar competências técnicas e comportamentais, reconhecer talentos, melhorar o desenvolvimento profissional e auxiliar na tomada de decisões.

9.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Resultado definitivo, podendo este ser prorrogado por período de igual equivalência

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA ACCÁCIA DE ALMEIDA ARANTES MONTEIRO
Data: 30/06/2026 09:12:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cunha-SP, 30 de junho de 2026.

Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL Nº. 001/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUNHA – SP

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

ANEXO I**CRONOGRAMA**

30/06	Publicação do Edital
01 e 02/07	Inscrição para o Processo Seletivo
03/07	Classificação Preliminar
06/07	Período de Recurso
07/07	Classificação Final

Anexo II**PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho para a função gratificada de Gestor Escolar na Educação Infantil.

Este Plano de Trabalho deverá ser atrelado à experiências profissionais que justifiquem pleitear a Função Motivação para ocupar a Função Análise da Educação Municipal e de seus indicadores de qualidade Desafios da Educação e da Gestão Democrática.

I - Objetivos do Plano de Trabalho

Objetivo geral

Objetivos específicos

II - Descrição de atuação frente às quatro dimensões e suas competências, de acordo com a Matriz Nacional Comum de Competências do Gestor.**III**

Dimensão Político-Institucional: considera a instituição escolar em seu papel social, dando relevância às competências do diretor na liderança da escola na direção da garantia do direito fundamental à educação.

Dimensão Pedagógica: destaca a função primeira e específica da escola, considerando o papel do diretor na efetivação de aprendizagens de qualidade.



**Secretaria de Educação, Esporte e Lazer**

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro, Cunha, São Paulo, CEP 12530-000

Tel/WhatsApp: (12)3111-3059, (12)99603-9990,

E-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

Dimensão Administrativo-Financeira: aborda os requisitos técnicos e operacionais que viabilizam a realização do trabalho escolar.

Dimensão Pessoais e Relacionais: define, mais do que um perfil esperado, uma referência de atitudes e posicionamentos que favoreçam o trabalho do gestor escolar.

IV - Estratégias de implementação

V - Avaliação e acompanhamento do Plano de Trabalho, incluindo as estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução com eficácia.

VI - Referencial bibliográfico**EDITAL Nº. 001/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUNHA – SP****ANEXO III****ANEXO III RECURSO AO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS**

Nome do Candidato (a): _____

CPF: _____ Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Como candidato (a) ao Processo Seletivo Interno para o Cargo de Gestor (a) Escolar Municipal, solicito a revisão de minha pontuação sob os seguintes argumentos:

Cunha, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)

Visite Cunha, Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura.
Com belíssimas paisagens somos o destino para quem ama o contato com a natureza, cultura, gastronomia e para a prática de esportes ao ar livre.

Acesse o Portal
Turístico Oficial
de Cunha.





Licitações e Contratos

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**

Praça Coronel João Olímpio, nº 91, Centro, Cunha/SP – CEP 12530-000 Telefone: (12)
3111-5000 - CNPJ nº 45.704.053/0001-21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO BRENNO E MATHEUS***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2026***

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunha - CNPJ nº 45.704.053/0001-21.
Contratada: BEM PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 34.513.386/0001-57.
Objeto: Alteração da data da apresentação artística da dupla Brenno e Matheus, referente ao evento Rodeio (EXPOCUNHA 2026) do Município de Cunha.
Alteração: a apresentação passa a ser realizada em 27 de setembro de 2026.
Valor: permanece inalterado, no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Fundamentação legal: Cláusula Decima Primeira do Contrato nº 16/2026 e arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 30 de junho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO MAYCK E LYAN***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2026***

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunha - CNPJ nº 45.704.053/0001-21.
Contratada: BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - CNPJ nº 32.163.965/0001-91.
Objeto: Alteração da data da apresentação artística da dupla Mayky e Lyan, referente ao evento Rodeio (EXPOCUNHA 2026) do Município de Cunha.
Alteração: a apresentação passa a ser realizada em 25 de setembro de 2026.
Valor: permanece inalterado, no montante total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Fundamentação legal: Cláusula Decima Primeira do Contrato nº 14/2026 e arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 30 de junho de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ADITIVO US AGROBOY***EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2026***

Contratante: Prefeitura Municipal de Cunha - CNPJ nº 45.704.053/0001-21.
Contratada: US AGROBOY LTDA - CNPJ nº 46.348.950/0001-02.
Objeto: Alteração da data da apresentação artística do US Agroboby, referente ao evento Rodeio (EXPOCUNHA 2026) do Município de Cunha.
Alteração: a apresentação passa a ser realizada em 26 de setembro de 2026.
Valor: permanece inalterado, no montante total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).
Fundamentação legal: Cláusula Decima Primeira do Contrato nº 15/2026 e arts. 124 e seguintes da lei nº 14.133/2021.
Data da assinatura: 30 de junho de 2026.
MARCELO YOSHINORI TOKAI
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 - PREGÃO
Nº 027/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a reabertura com a retificação do Pregão Eletrônico 027/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO, RODEIO PEAO VALENTE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 01/07/2026, até às 08:50 horas do dia 21/07/2026; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 21/07/2026, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 21/07/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026 -
CONCORRENCIA Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 006/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO COMPLETO DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS RUAS SILVANA SAMPAIO E JOÃO ROBERTO DE TOLEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 01/07/2026, até às 08:50 horas do dia 20/07/2026; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 20/07/2026, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 20/07/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://bllccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026 - PREGÃO
Nº 042/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 042/2026 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX, DESTINADAS À PACIENTES ARENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 01/07/2026, até às 08:50 horas do dia 15/07/2026; data da abertura de propostas: das 08:50 às 09:00 horas do dia 15/07/2026, data de início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 15/07/2026;

horário de Brasília-DF, local: <https://bnccompras.com/>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no Portal Nacional de Contratação, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@cunha.sp.gov.br, maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026 - PREGÃO
Nº 043/2026**

A Prefeitura Municipal de Cunha publicou no dia 24/06/2026 Pregão Eletrônico 043/2026 para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (PALCO COM COBERTURA), INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE, PARA ATENDIMENTO AO CALENDÁRIO TURISTICO, CULTURAL E INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, o qual o prazo legal não foi cumprido, sendo assim, a sessão será designada para o dia 08/07/2026 as 09:00 horas. Não houve alterações no edital que afete a formulação de proposta. Maiores informações através do telefone (12) 3111-5000.



Homologação / Adjudicação

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA CNPJ: 45.704.053/0001-21 Telefone: (12) 3111-5000 Endereço: Praça Cônego Siqueira, 21 - Centro CEP: 12530-000 - Cunha	Dispensa de licitação 67/2026
	Número Processo: 135/2026 Data do Processo: 17/06/2026

OBJETO DO PROCESSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO CORRETIVA RETROESCAVADEIRA - JCB SOR3CXTPJ2674715, A PRESENTE DEMANDA VISA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS MECANICOS E ESTRUTURAIS APRESENTADOS PELA RETROESCAVADEIRA, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº /1800, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 135/2026 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO**Participante: C R CARLOTO PECAS E SERVICOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REVISÃO DO JOGO DE PINOS E LUVAS DA CONCHA DT -	1,000	MO		1.410,00	1.410,00
2	REVISÃO DO JOGO DE PINOS E LUVAS DA CONCHA DT					
2	REVISÃO DO JOGO DE PINOS E BUCHA DO BRAÇOS E DA	1,000	MO		4.150,00	4.150,00
	ESCAVADEIRA - REVISÃO DO JOGO DE PINOS E BUCHA					
	DO BRAÇOS E DA ESCAVADEIRA					
3	AJUSTE DA RÉGUA COM SOLDA E RETIFICA - AJUSTE DA	1,000	MO		8.000,00	8.000,00
	RÉGUA COM SOLDA E RETIFICA					
4	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA,	1,000	MO		5.000,00	5.000,00
	ESCAVADEIRA E BRAÇO - SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO					
	DA CONCHA, ESCAVADEIRA E BRAÇO					
Total do Participante:						18.560,00
Total Geral:						18.560,00

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA CLIMÁTICA CUNHA**

Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - Tel (12) - 3111 - 1359

PORTAL DA CIDADANIA

ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 9 DE 24 JUNHO DE 2026.**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.924/23 de 06 de Dezembro de 2023, as dotações do orçamento vigente:

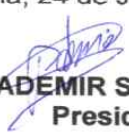
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.0000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
TOTAL		74.000,00

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.1.90.94	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		74.000,00

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 24 de Junho de 2026.


ADEMIR SANCHES
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026 - PREGÃO
Nº 90001/2026**

A Câmara Municipal de Cunha torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico 90001/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL CONVENCIONAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 107, DA LEI 14133/2021, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.**

Data para recebimento de proposta: das 08:00 horas do dia 01/07/2026, até às 08:50 horas do dia 21/07/2026; data da abertura de propostas: das 07:50 horas às 08:15 horas do dia 21/07/2026, data de início da sessão pública: às 08:15 horas do dia 21/07/2026; horário de Brasília-DF, local: <https://comprasnet.gov.br>. O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado, e também no site <https://www.cunha.sp.leg.br/>, ou solicitado pelo e-mail: compras@cunha.sp.leg.br. Maiores informações através do telefone (12) 3111-1359. Ademir Sanches. Presidente da Câmara Municipal.

.....